



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

EMENDA Nº / 2025

Modifica a Estratégia 13.13 do Objetivo 13 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024.

Art 1. A Estratégia 13.13 do Objetivo 13 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 13.13 Estimular, em regime de colaboração e com articulação intersetorial, políticas de empregabilidade para jovens, incluindo a oferta de orientação profissional, o incentivo ao **emprego, ao empreendedorismo, à economia solidária, e a** formação técnica e tecnológica alinhada às demandas contemporâneas da sociedade e do setor produtivo, com foco na ampliação das oportunidades e no desenvolvimento de seus projetos de vida.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 28/10/2025 10:55:42,603 - PL261424
ESB 1045/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/202

ESB n.1045/2025

JUSTIFICATIVA

O destaque isolado ao empreendedorismo restringe a visão de mundo do trabalho. A emenda propõe-se, então, a abordá-lo em suas múltiplas dimensões: emprego, empreendedorismo, economia solidária, entre outros.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

Suvirene lavalconta da libra

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP



A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page.